

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (084) 4732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@email.com.br

**RESOLUÇÃO Nº 51, DE 02 DE MAIO DE 2002**

Autoriza a Presidência da Câmara Municipal a remanejar valores do Orçamento do Poder Legislativo e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**


Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal deste Município autorizada a remanejar, quando se fizer necessário, valores constantes do seu próprio Orçamento aprovado para cada exercício financeiro, visando adequar as previsões orçamentárias às despesas efetivamente realizadas por este Poder Legislativo.

Art. 2º - O remanejamento de que trata o artigo anterior, será feito mediante Ato da Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 02 de maio de 2002.

  
José Sally de Araújo  
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (084) 4732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@email.com.br

Processo nº/332002

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2002**

**Autoriza a Presidência da Câmara Municipal a remanejar valores do Orçamento do Poder Legislativo e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução;

Art. 1º - Fica a Presidência da Câmara Municipal deste Município autorizada a remanejar, quando se fizer necessário, valores constantes do seu próprio Orçamento aprovado para cada exercício financeiro, visando adequar as previsões orçamentárias às despesas efetivamente realizadas por este Poder Legislativo.

Art. 2º - O remanejamento de que trata o artigo anterior, será feito mediante Ato da Mesa Diretora da Câmara.

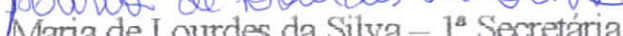
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em **29** de abril de 2002.

Mesa Diretora:

  
José Sally de Araújo – Presidente

  
Maurício Pereira de Araújo – Vice-Presidente

  
Maria de Lourdes da Silva – 1ª Secretária

Walfredo Cesino de Medeiros – 2º Secretário

## JUSTIFICAÇÃO

Trata o presente Projeto de Resolução de oportunizar instrumento legal para a Presidência da Câmara remanejar dotações do Orçamento próprio do Legislativo, quando para isso houver absoluta necessidade. Eis um exemplo: No Orçamento do corrente ano consta uma dotação de R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais) para despesas de exercícios anteriores, quando até o mês de junho próximo, a Câmara precisa pagar cerca de R\$ 8.800,00 (Oito Mil e Oitocentos Reais), referente ao débito de obrigações patronais devido ao INSS de julho a dezembro de 2001. De modo que, sem o instrumento ora proposto a Presidência da Câmara teria que solicitar ao Poder Executivo a abertura de um crédito suplementar para reforçar a citada dotação (insuficiente), caracterizando portanto depender do outro Poder. A referida proposta é baseada em orientação do novo responsável pela contabilidade desta Câmara, feito alguns aprimoramentos, o que sem dúvida significa a ampliação da autonomia do Legislativo.

Mesa Diretora:

  
José Sally de Araújo – Presidente


  
Maurício Pereira de Araújo – Vice-Presidente

  
Maria de Lourdes da Silva – 1ª Secretária

Walfredo Cesino de Medeiros – 2º Secretário

## DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer. Sala das Sessões, em 29/04/02

  
José Sally de Araújo  
Presidente

Ao Relator, Vereador Walfredo Cesinho de Medeiros para opinar sobre o Proj. de Resolução n° 01/02 Sala das Sessões, em 29/04/02

  
Maurício Pereira de Araújo  
Presidente da C.L.J.R.

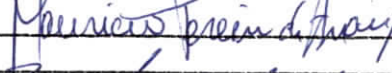
O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição. Sala das Sessões, em 29/04/02

Relator

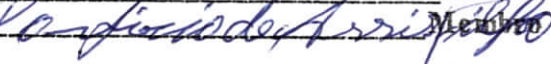
Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o Projeto de Resolução n° 01/02

PARECER N° 02/02


Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição. Sala das Sessões, em 29/04/02

  
Maurício Pereira de Araújo  
Presidente

Relator

  
Porfírio de Assis Filho  
Membro

O Proj. de Res. n° 01/02 foi aprovado em única discussão na Sessão de 30/04/02 por unanimidade de votos dos presentes (vereadores).


  
José Sally de Araújo  
Presidente

## DESPACHO

A Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, para exarar parecer. Sala das Sessões, em 29/04/02

  
José Sally de Araújo  
Presidente

Ao Relator, Vereador Walfredo Cesinho de Medeiros para opinar sobre o Proj. de Resolução n° 01/02 Sala das Sessões, em 29/04/02

  
Porfírio de Assis Filho  
Presidente da C.F.O.O.S.P.

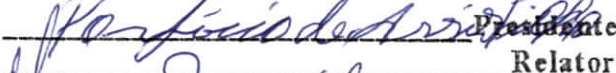
O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição. Sala das Sessões, em 29/04/02

Relator

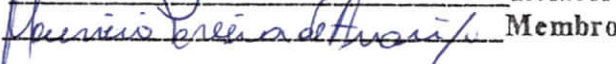
Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Serviços Públicos, sobre o Proj. de Resolução n° 01/02

PARECER N° 03/02


Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição. Sala das Sessões, em 29/04/02

  
Porfírio de Assis Filho  
Presidente

Relator

  
Maurício Pereira de Araújo  
Membro

O Proj. de Res. n° 01/02 foi aprovado em única discussão na Sessão de 30/04/02 por unanimidade de votos das Vereadores presentes.

  
José Sally de Araújo  
Presidente